



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS STEIN CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a limpeza e manutenção da Praça situada na **Rua Monte Negro, 258 - Areinha, Viana - ES, 29135-000 , próximo a Igreja Assembleia de Deus.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois o local apresenta sinais de descaso, com acúmulo de lixo e vegetação excessiva, o que compromete a qualidade do espaço público e a saúde dos frequentadores. A limpeza regular é essencial para garantir um ambiente agradável e seguro para a comunidade, promovendo atividades ao ar livre e o convívio social.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de proceder com a limpeza da praça também previne a proliferação de insetos e animais indesejados, além de melhorar a estética do local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

Viana, 05 de setembro de 2025.

LUCAS CASAGRANDE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 05/09/2025 16:08

Checksum: **E8099B38DA322C977DC5BDF83EE56DD95A35AF5C9726F3B9D2B73352217853D8**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.